





PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 448/2021

Ementa: DISPÕE sobre a Campanha de Combate à Importunação Sexual nas principais avenidas destinadas a lazer esportivo de Manaus.

Autoria: Vereadora Thaysa Lippy – subscrito pelos vereadores Amom Mandel, Caio André, Capitão Carpê Andrade, Daniel Vasconcelos, Everton Assis, Ivo Neto, Kennedy Marques, Joelson Silva, Prof. Samuel, Gilmar Nascimento, Marcio Tavares, Peixoto, Prof.^a Jacqueline, Raiff Matos, Rodrigo Guedes, Rosivaldo Cordovil e Yomara Lins

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 448/2021**, de autoria da vereadora Thaysa Lippy, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

- No parágrafo único do art. 1.º, com o fito de fazer o registro completo da legislação mencionada, inseriu-se a data após "Decreto-Lei n. 2.848";
- 2. No *caput* do art. 2.º, considerando-se as possibilidades de diagramação do texto para publicação oficial, substituiu-se o termo "abaixo" por "a seguir";
- 3. Com a aprovação da Emenda n. 002, foi suprimido o inciso II do art. 2.º. Em virtude disso, promoveu-se a renumeração dos incisos seguintes;
- 4. Considerando-se a aprovação da Emenda n. 001, o art. 3.º foi suprimido. Com isso, o art. 4.º passou a vigorar como art. 3.º, mantendo-se o seu conteúdo:
- 5. No art. 3.°, em conformidade com o disposto no art. 8.° da Lei n. 95/1998, registrou-se o verbo "entrará" no presente do indicativo;



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.: (92) 3303-2779 www.cmm.am.gov.br







6. E, no corpo da lei, foram realizadas correções ortográficas e as relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 16 de dezembro de 2022.

Ver. Joelson Silva (Patriota)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Assis (Avante)
Vice-Presidente

Ver. Caio André (PSC) Membro

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. Elissandro Bessa (SD) Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)

Membro

Ver. Marcelo Serafim (Avante)

Membro









PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 19/12/2022 13:34:29 THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 19/12/2022 13:57:01 MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 19/12/2022 14:04:20 CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 19/12/2022 14:14:12 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 20/12/2022 10:10:35 JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 20/12/2022 11:00:45 MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 20/12/2022 11:38:47

